



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
DE GESTÃO 001/2016**

Entidade: Organização Social João Marchesi

Período: 20 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2016

Valor do Convênio: R\$ 26.311.525,08 (Vinte e seis milhões trezentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Valor do Termo de Aditamento e de Retirratificação nº 01/2016: R\$ 1.139.225,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Valor do Convênio Reajustado: R\$ 27.414.821,76 (Vinte e sete milhões quatrocentos e quatorze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

Valor Repassado 2016: R\$ 23.310.543,77 (vinte e três milhões trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Em observância a atribuição estabelecida nos termos do art. 149 das Instruções Normativas TCE – SP nº 02/2016, apresentamos **RELATÓRIO CONCLUSIVO** da análise da execução do Contrato de Gestão nº 01/2016 da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI. Trata-se o presente relatório sobre a avaliação anual, tendo como base as avaliações quadrimestrais desta Comissão de Fiscalização e Execução – CFE, nomeada por meio da Portaria nº 003, de 07 de fevereiro de 2017. Dessa forma, segue relatório conclusivo, assim exposto:

I – Dos Repasses:

Os repasses concedidos a Contratada no exercício 2016 totalizaram R\$ 23.310.543,77 (vinte e três milhões trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

- a) Recurso Municipal - R\$ 17.190.523,77 (dezessete milhões cento e noventa mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).
- b) Recurso Federal - R\$ 6.120.020,00 (seis milhões cento e vinte mil e vinte reais).

Os rendimentos financeiros auferidos no período somaram R\$ 33.812,26 (trinta e três mil oitocentos e doze reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 27.243,13 (vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

sete mil duzentos e quarenta e três reais e treze centavos) de origem Municipal e R\$ 6.569,13 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos) de origem Federal.

Recursos Municipais	R\$ 17.190.523,77
Recursos Federais	R\$ 6.120.020,00
Valor total repassado no exercício 2016	R\$ 23.310.546,77
Rendimentos Financeiros	R\$ 33.812,26
Valor total	R\$ 23.344.356,03

II – Das Despesas:

O total das despesas apresentadas pela Contratada nas prestações de contas do período foi de R\$ 22.807.584,09 (vinte e dois milhões oitocentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Plano de Trabalho	Total Repassado 2016	Realizado OSJM	Diferença
Pessoal Geral	R\$ 14.231.543,77	R\$ 13.838.504,67	R\$ 393.039,10
Ordenados + Provisionamentos	R\$ 11.560.833,43	R\$ 11.200.434,34	R\$ 360.399,09
Encargos	R\$ 1.488.592,65	R\$ 984.528,20	R\$ 504.064,45
Benefícios	R\$ 1.182.117,69	R\$ 1.653.542,13	-R\$ 471.424,44
Serviços de Terceiros - PJ Médicos	R\$ 5.541.383,33	R\$ 5.372.385,00	R\$ 168.998,33
Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.856.900,00	R\$ 1.809.401,85	R\$ 47.498,15
Treinamento e Educação Permanente	R\$ 82.666,67	R\$ -	R\$ 82.666,67
Sistema de Gestão Hospitalar	R\$ 206.666,67	R\$ 200.000,00	R\$ 6.666,67
Resíduos Sólidos	R\$ 62.000,00	R\$ -	R\$ 62.000,00
Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	R\$ 10.333,33	R\$ 30.805,00	-R\$ 20.471,67
Serviço de Processamento de Roupas	R\$ 62.000,00	R\$ 78.588,97	-R\$ 16.588,97



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serviço de Nutrição e Dietética	R\$ 62.000,00	R\$ 187.247,23	-R\$ 125.247,23
Serviço de Laboratório e Análise Clínica/Patologias	R\$ 516.666,67	R\$ 464.208,98	R\$ 52.457,69
Serviço de Radiologia	R\$ 51.666,67	R\$ 68.901,36	-R\$ 17.234,69
Manutenção e Equipamentos	R\$ 124.000,00	R\$ 56.745,31	R\$ 67.254,69
Serviço de Dedetização e Desratização	R\$ 7.233,33	R\$ 2.905,00	R\$ 4.328,33
Suporte Técnico Implantação	R\$ 258.333,33	R\$ 249.000,00	R\$ 9.333,33
Controle de Avaliação e Gestão	R\$ 310.000,00	R\$ 261.000,00	R\$ 49.000,00
Custos Compartilhados	R\$ 103.333,33	R\$ 210.000,00	-R\$ 106.666,67
Contrato de Manutenção Periódica	R\$ 72.333,33	R\$ 73.500,00	-R\$ 1.166,67
Gases Medicinais	R\$ 124.000,00	R\$ 148.939,47	-R\$ 24.939,47
Medicamentos	R\$ 310.000,00	R\$ 975.571,67	R\$ 264.428,33
Materiais	R\$ 930.000,00		
Materiais Diversos	R\$ 103.333,33	R\$ 212.518,93	-R\$ 109.185,60
Telefonia	R\$ 31.000,00	R\$ 21.918,07	R\$ 9.081,93
Alugueis	R\$ 51.666,67	R\$ 36.372,70	R\$ 15.293,97
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 5.166,67	R\$ 499,95	R\$ 4.666,72
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 22.216,67	R\$ 1.470,21	R\$ 20.746,46
Outras	R\$ 31.000,00	R\$ 316.501,57	-R\$ 285.501,57
Valor Total	R\$ 23.310.543,77	R\$ 22.807.584,09	R\$ 502.959,68

As glosas do período somaram R\$ 921.399,18 (novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) e foram realizadas nos meses subsequentes às avaliações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Houve glosa no valor R\$ 162.472,84 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) devido ao não preenchimento do quadro de funcionários no 1º Quadrimestre e multa paga indevidamente pela contratada. O valor foi descontado no repasse referente ao mês de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Houve ainda glosa no valor de R\$ 288.245,21 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) por não cumprimento do quadro de funcionários no 2º Quadrimestre, descontado no repasse do mês de janeiro de 2017 e R\$ 142.825,87 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) por não preenchimento do quadro de funcionários no 3º Quadrimestre, descontado no repasse do mês de março de 2017.

O Município realizou também glosas referentes às despesas com multas de pagamentos em atraso, pagamento indevido a funcionário e despesas não previstas no Plano de Trabalho, no total de R\$ 159.547,11 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos), descontados no repasse do mês de abril de 2017.

Foi descontado no mês de junho de 2017 o valor de R\$ 168.308,15 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e quinze centavos) referentes a glosa por despesas irregulares com honorários advocatícios, despesas sem efetiva comprovação da realização, despesas de reembolso não previstas no Plano de Trabalho e ainda aplicação de multa por realizar manutenção de equipamentos quebrados.

Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
RH não preenchido 1º Quadrimestre	R\$ 162.472,84	Dez/2016
RH não preenchido 2º Quadrimestre	R\$ 288.245,21	Jan/2017
RH não preenchido 3º Quadrimestre	R\$ 142.825,87	Mar/2017
Despesas Irregulares	R\$ 159.547,11	Abr/2017
Despesas Irregulares	R\$ 168.308,15	Jun/2017
Total	R\$ 921.399,18	

III – Das Prestações de Contas:

A Organização Social João Marchesi atendeu parcialmente as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais. Houve pedido de dilação de prazo pela entidade, para entrega das prestações de contas referentes ao período de fevereiro a abril, concedidos pelo órgão, conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mês de Competência	Nº do Ofício	Data Prevista	Data da Entrega
Fevereiro	038/2016	20/04/2016	29/04/2016
Fevereiro (2º versão)	055/2016	20/04/2016	20/05/2016
Março	081/2016	20/05/2016	24/06/2016
Abril	100/2016	20/06/2016	11/07/2016
Maiο	106/2016	20/07/2016	26/07/2016
Junho	111/2016	20/08/2016	29/07/2016
Julho	127/2016	20/09/2016	19/09/2016
Agosto	150/2016	20/10/2016	21/10/2016
Setembro	173/2016	20/11/2016	18/11/2016
Outubro	199/2016	20/12/2016	20/12/2016
Novembro	012/2017	20/01/2017	20/01/2017
Dezembro	030/2017	20/02/2017	20/02/2017

IV – Análises do Período:

As observações aqui apresentadas depreendem-se das Atas de reuniões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

De acordo com os relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação ficou evidenciado que a Contratada atingiu as metas quantitativas e qualitativas de acordo com o plano de trabalho. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do referido contrato de gestão, nomeada pelo Decreto Municipal nº 486/2016, reuniu-se no dia 18 de outubro de 2016 para avaliação do 1º Quadrimestre. Posteriormente a Comissão de Acompanhamento e Avaliação alterada pelo Decreto Municipal nº 552/2016 reuniu-se no dia 31 de outubro ainda para avaliar o 1º Quadrimestre. As avaliações do 2º e 3º Quadrimestre foram realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal 619/2017, nos dias 23 de março e 20 de maio de 2017, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Avaliação Financeira:

A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução nº 1.409/2012 CFC, para apresentação das prestações de contas. A inobservância das determinações legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período. Foi sugerido que a Organização Social se adequasse às formalidades impostas por legislação específica, porém as reiteradas solicitações não foram atendidas. Por derradeiro, após finalizar as análises do exercício de 2016, foi formalizada a advertência por meio do Ofício nº 456/2017 para que cesse a prática irregular.

O quadro de funcionários estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão não foi observado pela empresa. Houve falta de diversos profissionais constantes no plano de trabalho e, embora não tenha havido prejuízo à população, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação determinou como critério o desconto proporcional aos profissionais não contratados, uma vez que as equipes ficaram incompletas e os recursos ora transferidos integralmente não foram utilizados, haja vista que os mesmos destinam-se exclusivamente para pagamento de despesas com pessoal. Os valores não aplicados em recursos humanos foram glosados conforme exposto anteriormente.

Foi observado que a entidade não cumpriu Convenções Coletivas de Trabalho de algumas categorias profissionais. Salários de diversos profissionais foram pagos abaixo do pré-estabelecido em plano de trabalho. A Comissão de Acompanhamento sugeriu regularizar a situação, pagando retroativamente os salários dos colaboradores que estavam abaixo da determinação de convenções coletivas, bem como do previsto em plano de trabalho. A Organização Social se comprometeu a regularizar os pisos salariais, com uma folha de pagamento complementar, que seria apresentada à Secretaria de Saúde até 16 de janeiro de 2017. Entretanto nada fora apresentado. O que indica recorrência da irregularidade apontada.

A Organização Social João Marchesi realizou a contratação de empresas de consultoria e assessoria, que não demonstram o serviço prestado de maneira transparente. Foi solicitada a organização a apresentação de relatórios técnicos e outros documentos que comprovassem a efetiva realização dos serviços. Os documentos foram apresentados, entretanto a Prefeitura entendeu por bem aplicar penalidade disposta na



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cláusula Décima do Contrato de Gestão 01/2016, e a Contratada foi advertida por meio do Ofício nº 443/2017 para que não haja reincidência dos fatos.

No mesmo ofício, a entidade foi advertida ainda a cessar a prática de pagamentos antecipados em atenção ao disposto no artigo 60 da Lei 4.320/6; cessar a prática de pagamentos de serviços contratados de pessoa jurídica à pessoa física em atenção ao artigo 4º da Resolução nº 750 do Conselho Federal de Contabilidade; cessar a prática de envio de lista de presenças de capacitações em duplicidade, fins garantir a transparência dos treinamentos executados e correta apuração das metas estabelecidas no Plano de Trabalho; garantir a capacitação de todas as categorias de profissionais do projeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho; classificar corretamente os procedimentos para não macular as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Plano de Trabalho; promover a correta imobilização provisória dos pacientes traumáticos para garantir a qualidade do transporte dos mesmos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho; garantir o atendimento médico de psiquiatria por 40 horas semanais nos ambulatórios e sobreaviso na UPA, conforme estabelecido no plano de trabalho.

b) Avaliação Quantitativa – Qualitativa

As avaliações de 2º Quadrimestre apontaram deficiência das metas atingidas. Os protocolos de Atenção Básica e outros protocolos de Urgência e emergência na UPA que foram anteriormente avaliados como execução parcial, contudo a Organização Social comprovou a correta implantação no período. Houve falha nos procedimentos de imobilização ortopédica provisória dos pacientes traumáticos e a Organização foi advertida pelo Ofício nº 443/2017 devido à reincidência dos fatos no 3º quadrimestre.

No 3º Quadrimestre, foram apontadas falhas no Atendimento de Urgência em Atenção Especializada, entretanto foram apresentadas as respectivas justificativas e acatadas pela Comissão de Acompanhamentos e Avaliação com base em fundamentações técnicas.

As Metas Qualitativas e Quantitativas dos Quadrimestres, de acordo com os itens avaliados, estiveram na sua média acima de 88% de suas pactuações realizadas, em consonância com as respectivas faixas de desempenho estabelecidas no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contudo, as avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação demonstram que as metas quantitativas e qualitativas foram alcançadas e a parceria permanece a melhor opção para gestão dos serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município, dada a economicidade gerada pela terceirização dos serviços.

O gerenciamento em parceria com a municipalidade das unidades básicas de saúde (rede de atenção básica), da rede de atenção especializada (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e Ambulatório de Saúde Mental, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, bem como o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, por empresas do terceiro setor, transcende a pura e simples capacidade de atendimento do município em atender sua eventual demanda.

A forma de contratação é mais célere e com maior flexibilidade para carga horária, bem como oferta de salários mais compatíveis com o mercado, principalmente para a categoria dos profissionais médicos. Ademais, há maior flexibilidade e celeridade na aquisição de materiais, medicamentos e correlatos pela contratada se comparado ao procedimento que, necessariamente, deve ser observado para compras pela Administração Pública, devido às exigências e formalidades impostas pela “Lei de Licitações”.

A comparação dos valores praticados pela Organização Social com os valores que praticaria a Administração Direta, apresentada no Anexo I, permite identificar que o Contrato de Gestão ocasiona economicidade aos cofres públicos. Há, ainda, a possibilidade de recrutamento imediato no mercado de trabalho, por meio de processo seletivo simplificado, seja para atender as necessidades de rotina; seja para cobrir substituições eventuais (faltas, férias, licenças médicas, etc.), que pode ocorrer por prazo determinado. Na Administração Pública, essas ausências (passíveis de planejamento ou não) carecem de remanejamento com o mesmo pessoal interno, o que não raro significa desassistir um serviço em detrimento a outro, ainda que por tempo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

V – Conclusão:

O presente relatório refere-se ao Contrato de Gestão 01/2016, de fevereiro a dezembro de 2016. Durante o período de referência foi celebrado o Termo de Retirratificação 01/2016, que acrescentou ao valo vigente o montante de R\$ 1.139.225,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais), visando à adequação da prestação de serviços médicos na UPA.

O valor repassado à Contratada no exercício 2016 o totalizou R\$ 23.310.543,77 (vinte e três milhões trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

As despesas apresentadas pela entidade nas prestações de contas do período somaram R\$ 22.807.584,09 (vinte e dois milhões oitocentos e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

Foram realizadas glosas referentes às inconsistências do período que somaram R\$ 921.399,18 (novecentos e vinte e um mil trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos), deduzidas de repasses posteriores.

Após as avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação a organização foi advertida a cessar as práticas de apresentar as prestações de contas de forma mista, ou seja, mesclando os regimes de competência e de caixa; pagar antecipadamente as despesas com benefícios de funcionários; apresentar listas de presenças de capacitações duplicadas e pagamentos de serviços contratados de pessoa jurídica à pessoa física funcionários.

Foi advertida ainda a apresentar os relatórios dos serviços de Consultorias e Assessorias devidamente assinados pelos profissionais responsáveis, documentos comprobatórios da efetiva realização dos serviços ou da realização das atividades propostas pelas tais consultorias, acompanhando as notas fiscais dos serviços nas prestações de contas mensais.

Também foi advertida a garantir a capacitação de todas as categorias de profissionais do projeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho; classificar corretamente os procedimentos para não macular as metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no Plano de Trabalho; promover a correta imobilização provisória dos pacientes traumáticos para garantir a qualidade do transporte dos mesmos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho; garantir o atendimento médico de psiquiatria por 40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

horas semanais nos ambulatórios e sobreaviso na UPA, conforme estabelecido no plano de trabalho.

A Contratada, em conjunto com a Prefeitura, demonstrou esforços para adequação e efetivo cumprimento do quadro de funcionários conforme estabelecido no plano de trabalho e suas alterações.

As Metas Qualitativas e Quantitativas dos Quadrimestres, de acordo com os itens avaliados, estiveram na sua média acima de 88% de suas pactuações realizadas, em consonância com as respectivas faixas de desempenho estabelecidas no contrato.

Diante do exposto, conclui-se que a Organização Social cumpriu parcialmente o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2016, destarte a parceria permanece a melhor opção para gestão dos serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2017.

Comissão de Fiscalização e Execução – Portaria nº 003, de 07 de fevereiro de 2017:

Fábio de Souza Cabral _____

André Luis da Silva Leandro _____

Andréa Aparecida Ferreira Silva _____

Amélia Maria Ferreira _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I – Comparativo de custos

UPA			
Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Assistente Social	2	5.965,30	7.616,74
Auxiliar Administrativo	3	7.177,50	7.405,30
Auxiliar de Almoxarifado*	1	1.722,60	2.468,43
Auxiliar de Cozinha (Copeira)	4	5.869,60	7.361,67
Auxiliar de Farmácia	3	4.526,61	7.405,30
Auxiliar de Higiene e Limpeza	22	32.282,80	40.489,21
Coordenador de Enfermagem	1	7.815,50	3.808,37
Enfermeiro (SCIH)	1	5.104,00	3.808,37
Enfermeiros Plantonistas	15	66.990,00	57.125,57
Farmacêutico	1	3.636,60	3.812,25
Faturistas*	4	9.570,00	9.873,73
Gestor Administrativo	1	11.324,50	3.808,37
Médico Coordenador UPA	1	20.735,00	4.814,96
Nutricionista	1	3.668,50	3.808,37
Recepcionista	20	30.177,40	34.558,05
Técnico de Enfermagem	68	162.690,00	219.565,02
Técnico de Manutenção*	2	4.976,40	6.273,29
Técnico de Radiologia	9	22.250,25	28.229,79
Técnico de Seg do Trabalho	1	4.466,00	3.136,64
Médico Plantonista Clínico Geral (PJ)	03 (24hs/dia)	228.750,00	440.187,60
Médico Plantonista Pediatra (PJ)	02 (24hs/dia)	164.700,00	242.103,18
Médico Oftalmologista	sobreaviso	5.000,00	5.475,00
TOTAL	160	809.398,56	1.143.135,21

Atenção Básica ESF/UBS

Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Administrativo PSF	22	34.037,30	54.305,51
Auxiliar de Enfermagem UBS	46	76.304,80	144.285,58
Coordenador de Enfermagem*	1	7.815,50	3.808,37
Enfermeiro	22	98.252,00	83.784,16
Gerente de Unidade	8	40.832,00	33.235,55
Médico*	22	456.170,00	413.289,68
Médico Coordenador*	1	20.735,00	18.785,89
TOTAL	122	734.146,60	751.494,74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde Bucal

Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Auxiliar de Saúde Bucal	8	12.377,20	31.931,05
Cirurgião Dentista	8	53.592,00	67.409,45
TOTAL	16	65.969,20	99.340,50

Assistência Farmacêutica

Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Auxiliar de Almojarifado	9	15.503,40	22.215,87
Farmacêutico	8	29.092,80	30.498,00
Técnico de Farmácia	15	28.710,00	47.049,65
TOTAL	32	73.306,20	99.763,52

Núcleo Administrativo

Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Auxiliar Administrativo	2	4.785,00	4.936,86
Auxiliar de Limpeza	1	1.467,40	1.840,42
Analista de RH	2	9.815,63	4.936,86
Educação Permanente	1	4.785,00	4.125,20
Motorista	1	1.914,00	1.786,02
Gerente Administrativo	1	17.704,50	13.180,73
TOTAL	8	40.471,53	30.806,09

Ambulatório de Saúde Mental/SAMU

Cargo	Quantidade	Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
Médico Psiquiatra	80 Horas + sobreviço (PJ)	30.000,00	30.000,00
Médico Emergêncista SAMU (PJ)	7	76.250,00	76.250,00
Médico Coordenador SAMU (CLT)*	1	20.735,00	20.735,00
TOTAL		126.985,00	126.985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Materiais de Custeio e Serviços Terceirizados para Operacionalização da UPA/SAMU e Escritório Administrativo

Treinamento e Educação Permanente	8.000,00	8.000,00
Sistema de Gestão Hospitalar	20.000,00	20.000,00
Resíduos Sólidos	6.000,00	0,00
Sistema de Controle de Ponto Eletrônico	1.000,00	1.000,00
Serviço de Processamento de Roupas	6.000,00	7.200,00
Serviço de Nutrição e Dietética	6.000,00	15.147,28
Serviço de Laboratório e Análise Clínicas/Patológicos	50.000,00	50.000,00
Serviço de Radiologia	5.000,00	5.000,00
Manutenção e Equipamentos	12.000,00	12.000,00
Serviço de Dedetização e Desratização	700,00	700,00
Suporte Técnico de Implantação	25.000,00	25.000,00
Controle e Avaliação da Gestão	30.000,00	30.000,00
Custos Compartilhados	10.000,00	10.000,00
Contrato de Manutenção Periódica	7.000,00	7.000,00
Gases Medicinais	12.000,00	12.000,00
Materiais, Correlatos e Medicamentos	120.000,00	120.000,00
Materiais Diversos	10.000,00	10.000,00
Telefonia	3.000,00	3.000,00
Alugueis	5.000,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições	500,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	2.150,00	2.150,00
Outras	3.000,00	3.000,00
TOTAL	342.350,00	338.197,28

Total Custo do Serviço Praticado pela OS	Total Custo do Serviço Administração Direta
2.192.627,09	2.589.722,34

*Cargos não existentes no quadro de funcionários da Prefeitura, caçulo realizado com valores de categorias similares e/ou praticados na região.